



## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº018/25 - SEMAS**

### **Processo Administrativo nº 0703002/2025**

A Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Castanhal-PA, conforme foi solicitado e autorizado pela Sr.<sup>a</sup> **SIDNEYA SANTIAGO LEITE**, Secretária Municipal de Assistência Social, Ordenadora de Despesas, abriu o presente processo administrativo para a Parceria firmada entre a ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE CASTANHAL E O MUNICIPIO, visando aquisição de equipamentos e utensílios necessários para a montagem do laboratório de enfermagem do curso técnico em Enfermagem da Escola das Artes São Lucas.

### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento do Art.74, caput da Lei 14.133/2021, Art. 184 da Lei 14.133, Art. 31, Inciso II da Lei 13.019 de 2014 e suas alterações posteriores, Lei Federal 12.025 de 03 de setembro de 2009.

Estabelece o art. 31 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 que será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica. O Decreto 14.494/2016 que regulamenta a Lei 13.019/2015 em seu art. 10, § 4º define que:

***“O chamamento público poderá ser dispensado ou será considerado inexigível nas hipóteses previstas nos arts. 30 e 31 da Lei federal nº 13.019 de 2014, mediante decisão fundamentada pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade da Administração Pública Estadual, nos termos do art. 32 da referida lei”***

Art. 203 da Constituição Federal, de 1988:

***Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:***

***III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;***

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Considerando a instrução contida no Processo Administrativo nº 0703002/2025, que trata do Termo de Fomento de apoio financeiro à ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE CASTANHAL, e com fulcro no Artigo 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a Justificativa da inexigibilidade do Termo de Fomento em questão, fundamentada no Art. 31 da mesma Lei, conforme segue:



A Escola das Artes São Lucas é uma referência na educação pública do município de Castanhal, oferecendo cursos técnicos gratuitos nas modalidades concomitante e subsequente. Seu compromisso é garantir acesso à formação profissional de qualidade para a comunidade, especialmente para aqueles que não têm condições de custear um curso particular.

O Curso Técnico em Enfermagem representa um dos pilares desse compromisso, sendo uma iniciativa da Associação Obras Sociais da Diocese de Castanhal, com o apoio da SEDUC e SECTEC. Seu objetivo é capacitar jovens de baixa renda para o mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, fortalecer a rede de saúde local com profissionais qualificados e comprometidos.

Atualmente, o curso conta com 120 alunos matriculados para o ano letivo de 2025 na modalidade subsequente. Diante dessa demanda crescente, torna-se essencial a implementação de um laboratório específico para a formação prática dos futuros técnicos em enfermagem. Esse espaço será fundamental para o aprimoramento das habilidades dos alunos, proporcionando um ambiente seguro e estruturado para a aprendizagem.

A criação do laboratório permitirá:

- A prática efetiva de técnicas essenciais da enfermagem, como aferição de sinais vitais, administração de medicamentos e realização de curativos.
- A assimilação mais eficiente dos procedimentos, uma vez que os alunos poderão visualizar, na prática, as consequências de erros ou desatenções.
- A interação com manequins e réplicas do corpo humano, facilitando a compreensão da anatomia e da aplicação dos conhecimentos teóricos.
- A formação de profissionais mais seguros, capacitados e preparados para atuar com excelência na área da saúde.

Dessa forma, a implementação do laboratório não apenas aprimora a qualidade do ensino, mas também contribui diretamente para a qualificação da mão de obra na área da saúde, beneficiando toda a comunidade de Castanhal.

### **RAZÕES DA ESCOLHA:**

A escolha da Associação Obras Sociais da Diocese de Castanhal para a formalização do termo de fomento justifica-se pela relevante iniciativa da entidade na oferta do curso gratuito de Técnico de Enfermagem, por meio da Escola das Artes São Lucas, localizada no município de Castanhal/PA.

A Associação Obras Sociais da Diocese de Castanhal tem demonstrado compromisso e atuação efetiva na formação profissional dos jovens no Município, proporcionando acesso à educação de qualidade e contribuindo para a inserção de profissionais qualificados no mercado de trabalho. O curso de Técnico de Enfermagem oferecido pela Escola das Artes São Lucas reflete essa missão, atendendo às demandas da população local e suprimindo a carência de mão de obra especializada na área da saúde.

Diante da relevância social e educacional dessa iniciativa, a celebração do termo de fomento se faz essencial para fortalecer e ampliar as atividades desenvolvidas, com um laboratório para aulas práticas, garantindo a continuidade do curso e beneficiando um maior número de pessoas. Assim, a



parceria entre o poder público e a Associação Obras Sociais da Diocese de Castanhal representa um investimento no desenvolvimento humano e na melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade.

### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL**

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/2021.

### **JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

A contratação pretendida sem fins lucrativos deve ser realizada com a Associação Obras Sociais da Diocese de Castanhal-AOSDC, com CNPJ nº 24.311.618/0001-30, no valor de R\$ 66.265,87 (sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e cincocentavos e oitenta e sete centavos), levando-se em consideração o plano de trabalho apresentados, juntamente com orçamento visando a parceria entre o Município através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Instituição, através de Termo de Fomento, onde ficou acordado o apoio financeiro para aquisição de equipamentos e utensílios para montagem do laboratório do Curso Técnico de enfermagem da Escola das Artes São Lucas.

Castanhal/PA, 15 de abril de 2025.

***ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO***  
*Agente de Contratação*